



HOMOLOGAÇÃO Nº 124

Resultado da análise de recurso EDITAL PPGAC/IARTE/UFU Nº 01/2026

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Artes Cênicas (PPGAC), do Instituto de Artes (IARTE), da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais e regimentais e para que se produzam seus efeitos legais, homologa no dia 16 de março de 2026 o PARECER e o RESULTADO da Comissão para Análise de Recursos do EDITAL PPGAC/IARTE/UFU Nº 01/2026, considerando os trabalhos da Comissão de Seleção assim distribuídos:

Análise das inscrições para Resultado Preliminar da Classificação: Presidente da Comissão de Seleção de Bolsas (Profa. Dra. Daniele Pimenta) e integrantes discentes da Comissão (Whander Allípia Sulurico Silva e Leandro Sousa Alves);

Análise de Recursos: integrantes docentes da Comissão de Seleção de Bolsas (Profa. Dra. Daniella de Aguiar e Profa. Dra. Rita de Cássia Fernandes Miranda).

A banca recursal vem por meio deste, apresentar PARECER do recurso requerido pelo candidato **Paulo David Rodrigues Borges**. O referido recurso foi devidamente encaminhado em conformidade com o edital supracitado.

PARECER: O candidato solicita a consideração da pontuação de atividades da tabela anexo 1, item 2 - Docência no Ensino Fundamental e Médio, que corresponde a 12 pontos. Embora tenha enviado para o recurso uma tabela com as atividades descritas, no ato da inscrição no edital a tabela submetida não descrevia as atividades. De acordo com as instruções da tabela, inclusive com exemplificação, é imprescindível descrever cada atividade e sua correspondência no currículo Lattes, e não apenas colocar a pontuação. Quanto a essa solicitação, a comissão indefere o pedido. O recurso também solicitou a verificação de um equívoco na nota divulgada que implica no resultado final do candidato. A nota de entrada do candidato é 72,18, mas a nota final divulgada foi 71,18. Considerando que o candidato não obteve nota da tabela de atividades, pois não seguiu as regras de preenchimento, sua nota final deve ser igual a nota de entrada. Desta forma, ao invés de 71,18 pontos, sua nota final é 72,18.

RESULTADO: PARCIALMENTE DEFERIDO

DANIELE PIMENTA

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas

Portaria nº4349



Documento assinado eletronicamente por **Daniele Pimenta, Coordenador(a)**, em 16/03/2026, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7146894** e o código CRC **523A7B86**.

Referência: Processo nº 23117.014486/2026-07

SEI nº 7146894